

- i) Homologar a avaliação do desempenho dos trabalhadores e superintender as ações a serem desenvolvidas no âmbito do sistema de avaliação do desempenho;
- j) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados nos termos legais, bem como a oposição do “visto” nos respetivos boletins e o pagamento dos respetivos abonos.
- k) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em cursos de formação, estágios, congressos e outras iniciativas semelhantes, que decorram em território nacional e aqueles que se enquadrem na autoformação sem que daqui resulte despesa pública para a Secretaria Regional de Economia;
- l) Rubricar os recibos das despesas feitas através do Fundo de Maneio do meu gabinete;
- m) Autorizar a deslocação em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria ou de aluguer, e o processamento das despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo;
- n) Autorizar a atribuição dos abonos ou a realização de despesas com refeições ou ainda outras despesas de representação a que o pessoal do gabinete ou a ele afeto tenha direito, incluindo encargos com o alojamento e a alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;
- o) Assinar requisições de material, designadamente as de bens inventariáveis, bens duradouros e bens não duradouros.
- p) Em geral autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos e, ainda, assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.

2 - Nas ausências e impedimentos do Chefe do Gabinete, estas competências serão exercidas pela Adjunta do meu Gabinete, Dra. Sónia José Carvalho Olim Menezes.

3 - A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 15 de outubro de 2019.

Secretaria Regional de Economia, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

INSPEÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 634/2019

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M,

de 3 de agosto, é citada a assistente operacional Máxima Vieira Mendonça Luís, por não ser possível a notificação pessoal e tendo-se, também, frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a morada do seu último domicílio conhecido, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar n.º 13/D/19, que lhe foi instaurado por despacho do Diretor Regional de Inovação e Gestão, datado de 04/04/2019 e para, no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso, apresentar resposta escrita à Nota de Culpa que se encontra à sua disposição na Inspeção Regional de Educação, sito à Rua das Hortas, n.º 16 e 18, 9054 – 506 Funchal, podendo, nesse prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

Data: 08/11/2019.

O DIRETOR DA INSPEÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 635/2019

Cessação do Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Química ou Bioquímica previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do n.º 2, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por Deliberação n.º 16/2019, de 21 de outubro, do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, e por homologação de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil datada de 8 de novembro de 2019, foi determinada a cessação do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Química ou Bioquímica previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, publicado no Aviso n.º 170/2019, II Série do JORAM, n.º 78, de 10 de maio.

Mais se torna público que os candidatos do referido procedimento concursal foram notificados em conformidade.

Funchal, 11 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IASAÚDE,
IP- RAM, Herberto Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 404/2019

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2017/M, de 13 de dezembro,